

REQUERIMENTO Nº 174...../2019

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja este pleito em atenção especial ao Exmo. Sr. Presidente desta Casa, sr. **AUGUSTO MAIA**, para fins de promover uma parceria com a Secretaria de Estado de Defesa Social, objetivando instalar nas dependências desta Casa de Edis um Posto de Identificação, vinculado ao Núcleo de Cidadania desta Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA: É público e notório que a Carteira de Identidade, também conhecida como Registro Geral (RG), é um documento pessoal, intransferível e indispensável, contendo informações importantes sobre o cidadão, como nome, data de nascimento, filiação, foto, assinatura e impressão digital. Amplamente utilizada, a carteira de identidade ou RG é o documento nacional de identificação civil do brasileiro, que deve portá-la em quaisquer situações em seu cotidiano.


Assim, buscando facilitar a rotina da população, seria de bom grado que esta Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe possuísse um Posto de Identificação, onde seja possível retirar a 1ª ou 2ª via da Carteira de Identidade, no menor prazo de tempo possível, consoante orientações da Secretaria Estadual de Defesa Social.

Para tanto, necessário será o interesse desta Casa de Edis em buscar a Secretaria Estadual de Defesa Social e propor uma parceria através de um convênio para que, através do Núcleo de Cidadania desta Casa Legislativa, possa ser possível a realização deste pleito e colaborar com a emissão de Carteiras de Identidade no nosso Estado, nesta Região do Agreste Setentrional.

Diante o acima exposto, solicitamos que seja este pleito em atenção especial ao Exmo. Sr. Presidente desta Casa, sr. **AUGUSTO MAIA**, para fins de promover uma parceria com a Secretaria de Estado de Defesa Social, objetivando instalar nas dependências desta Casa de Edis um Posto de Identificação, vinculado ao Núcleo de Cidadania desta Câmara Municipal.

Certo de contar com a aprovação do ora requerido aos Ilustres Vereadores.
Subscrevo-me.

Sala das Sessões, 19 de março de 2019.


ANTONIO FIGUEIROA DE SIQUEIRA
-Vereador Autor-

Aprovado por Unanimidade

Em 21/10/2019



REQUERIMENTO Nº 174...../2019

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja este pleito em atenção especial ao Exmo. Sr. Presidente desta Casa, sr. **AUGUSTO MAIA**, para fins de promover uma parceria com a Secretaria de Estado de Defesa Social, objetivando instalar nas dependências desta Casa de Edis um Posto de Identificação, vinculado ao Núcleo de Cidadania desta Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA: É público e notório que a Carteira de Identidade, também conhecida como Registro Geral (RG), é um documento pessoal, intransferível e indispensável, contendo informações importantes sobre o cidadão, como nome, data de nascimento, filiação, foto, assinatura e impressão digital. Amplamente utilizada, a carteira de identidade ou RG é o documento nacional de identificação civil do brasileiro, que deve portá-la em quaisquer situações em seu cotidiano.


Assim, buscando facilitar a rotina da população, seria de bom grado que esta Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe possuísse um Posto de Identificação, onde seja possível retirar a 1ª ou 2ª via da Carteira de Identidade, no menor prazo de tempo possível, consoante orientações da Secretaria Estadual de Defesa Social.

Para tanto, necessário será o interesse desta Casa de Edis em buscar a Secretaria Estadual de Defesa Social e propor uma parceria através de um convênio para que, através do Núcleo de Cidadania desta Casa Legislativa, possa ser possível a realização deste pleito e colaborar com a emissão de Carteiras de Identidade no nosso Estado, nesta Região do Agreste Setentrional.

Diante o acima exposto, solicitamos que seja este pleito em atenção especial ao Exmo. Sr. Presidente desta Casa, sr. **AUGUSTO MAIA**, para fins de promover uma parceria com a Secretaria de Estado de Defesa Social, objetivando instalar nas dependências desta Casa de Edis um Posto de Identificação, vinculado ao Núcleo de Cidadania desta Câmara Municipal.

Certo de contar com a aprovação do ora requerido aos Ilustres Vereadores.
Subscrevo-me.

Sala das Sessões, 19 de março de 2019.


ANTONIO FIGUEIROA DE SIQUEIRA

-Vereador Autor-

Aprovado por Unanimidade
Em 21/03/2019